
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2023

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Marcelo Moreno dos Reis

Coordenação Adjunta: Fátima Cristina Rangel Sant'Anna e Renato Marçullo Borges

Publicado em 03 de julho de 2023.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA 2023.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Oferecer capacitação para o planejamento, a organização e a avaliação das ações na Área de Saúde do Trabalhador, na perspectiva de integrar teoria e prática, por meio da reflexão, discussão e investigação dos problemas que envolvem a relação Saúde/Trabalho/Ambiente.

1.2. Objetivo específico

- Introduzir, a partir do referencial das Ciências Sociais, da Epidemiologia e da Toxicologia aplicadas à Saúde do Trabalhador, elementos teóricos para a compreensão das implicações entre as relações de produção, ambiente, processo e organização do trabalho e a saúde dos trabalhadores;
- Capacitar para a gestão da política local, fornecendo informações que favoreçam a uma maior integração setorial e institucional, tendo como atores privilegiados os serviços, a academia e as organizações de trabalhadores e trabalhadoras;
- Fornecer instrumentos para a análise e intervenção nos ambientes de trabalho, bem como os indicadores para o diagnóstico das principais doenças relacionadas ao trabalho;
- Apresentar temas estratégicos que conformam a saúde do trabalhador, a partir de instrumental teórico-metodológico e prático para desenvolvimento da capacidade de compreensão e vigilância no campo das relações entre saúde, trabalho e ambiente.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais diplomados em cursos de graduação que, preferencialmente, atuem: na área da saúde do trabalhador; no Sistema Único de Saúde (SUS); nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, incluindo Programas de Saúde do Trabalhador (PST); nas vigilâncias em saúde; nas instâncias de controle social (Conselhos de Saúde) e Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST); nos sindicatos ou organizações sociais representativas de trabalhadores; em grupos de pesquisas relacionados à saúde, trabalho e ambiente.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana é de responsabilidade do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh), departamento da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) que constitui uma das unidades técnico-científicas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Uma das políticas institucionais do Cesteh, desde sua fundação, em 1985, é a formação de profissionais, das diversas áreas de conhecimento para atuarem, fundamentalmente, nos serviços de Saúde Pública (SUS), centros de referência em saúde do trabalhador (Cerest), com vistas à implementação e fortalecimento da Rede Nacional da Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores (Renast) e movimentos sociais, controle social e outros de interesse do campo da Saúde, Trabalho e Ambiente.

As exigências da formação em saúde do trabalhador, que é de significativa complexidade em sua natureza profissional e setorial, estão pautadas numa proposta abrangente, crítica, dinâmica e estratégica, composta por equipe inter e multiprofissional. É necessária a formulação de uma política de formação, já expressa desde a VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, e consolidada como política pública. Para tanto, o Cesteh vem concentrando esforços na consolidação de uma política de formação na área de Saúde, Trabalho e Ambiente, possibilitando que a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) assumira papel ativo na implantação e condução dos programas direcionados à promoção da saúde de trabalhadores e trabalhadoras. A história da consolidação da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador é concomitante à história do Cesteh que exerce, desde sua fundação, em 1985, um papel de liderança e referência nacional no campo de formação em Saúde do Trabalhador. A crescente demanda, ano a ano, justifica e reforça a sustentação desse curso.

O primeiro curso aconteceu em 1986, tendo formado nesse ano, sua primeira turma de profissionais da área da saúde. Atualmente está na sua trigésima primeira (32ª) turma. Foram formados mais de 700 profissionais no decorrer destes anos, na modalidade presencial. No ano de 2020/2021, devido à emergência da pandemia de Covid-19, foi necessária sua adequação à modalidade virtual, no sentido de atender às exigências sanitárias.

O modelo pedagógico adotado baseia-se na interpretação crítica e reflexiva da sociedade, sustentada no estímulo à construção do conhecimento, a partir da problematização da realidade e do debate coletivo; através do diálogo sobre a contradição entre o paradigma dominante - centrado na doença e no indivíduo - e o paradigma da construção social da saúde, o curso incorpora uma visão dinâmica e integrada sobre a relação saúde-trabalho-ambiente.

Adota-se, portanto, os seguintes princípios:

Participação dos atores da prática no processo formativo - envolvimento dos trabalhadores e movimentos sociais no planejamento, desenvolvimento e avaliação dos processos formativos; reconhecimento e valorização do trabalhador-aluno como protagonista de seu processo de formação; reconhecimento e valorização dos saberes do trabalhador-aluno com vistas à reorganização dos seus processos de trabalho;

O trabalho como matéria e motivo para a formação humana - organização das práticas educativas, conforme necessidades de saúde das pessoas e das populações, da gestão setorial e do controle social em saúde; reconhecimento do saber local como matéria para formação em saúde do trabalhador e suas interfaces com os marcos teóricos conceituais do campo; reflexão sobre os processos de trabalho, numa perspectiva de mudança e transformação das práticas profissionais e da organização do trabalho; identificação das necessidades da formação de alunas e alunos, de maneira que a proposta de formação sirva de meio e finalidade para reflexão e ação na prática profissional.

Integralidade, interdisciplinaridade e transversalidade na formação - movimento de integração de saberes, sem a pretensão de unificá-los, na perspectiva de compreender a relação trabalho, saúde, ambiente, sob os mais diversos ângulos. A integralidade responde pela incorporação, no currículo, dos saberes produzidos pela academia, pelos trabalhadores e pelos movimentos sociais, de modo que estejam a serviço da formação dos profissionais de saúde; além disso, significa também articulação entre ensino, pesquisa e serviço no projeto de formação, visando atuar sobre o objeto saúde do trabalhador de diferentes perspectivas; A interdisciplinaridade se realiza pela prática de parceria, reciprocidade,

complementariedade, troca e diálogo, no intuito de impulsionar a construção do conhecimento sobre a realidade, em seus diversos matizes, de maneira a permitir que, na pluralidade de sentidos, respondam concretamente por ações capazes de transformar a realidade, quando apresentada de maneira adversa; A transversalidade, enquanto princípio teórico, responde pela exigência de articulação entre os conhecimentos acadêmicos e a realidade vivenciada pelos alunos; enquanto método, refere-se àqueles temas/conteúdos que não pertencem a uma área específica, pelo contrário, são comuns a todas elas e, portanto, realizável em todas as partes do currículo.

A partir de uma organização dinâmica do conhecimento e do currículo, pretende-se uma estreita relação entre teoria e prática, estimuladas através de atividades síncronas e assíncronas, seminários de estudo e de pesquisa, exposições dialogadas, estudo de casos direcionados ao planejamento e soluções de problemas, oficinas visitas técnicas, utilização de tecnologia audiovisual como recurso para a dinamização do processo ensino-aprendizagem e demais métodos objetivando a integração temática. A elaboração do Trabalho de conclusão de curso (TCC) é organizada na forma de seminários de pesquisa e orientação por professores e professoras do curso.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas da seguinte forma: 360 (trezentas e sessenta) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 60 (sessenta) horas para elaboração e defesas do TCC, após o encerramento das Unidades de Aprendizagem.

O curso será ministrado da seguinte forma:

- De segunda à quinta-feira das 9h às 17h;
- As aulas ocorrerão sempre na terceira semana de cada mês (conforme calendário preliminar a seguir), com exceção das semanas em que houver feriado (nestas, as aulas acontecerão na semana seguinte);
- No caso das atividades eletivas, algumas poderão ser oferecidas ao longo de todo ano letivo ou concentradas nos meses de julho, janeiro e fevereiro.

Ano	Mês	Dias
2023	Agosto	28,29,30,31
2023	Setembro	18,19,20,21
2023	Outubro	16,17,18,19
2023	Novembro	21,22,23
2023	Dezembro	11,12,13,14
2024	Janeiro	15,16,17,18 (Eletivas)
2024	Fevereiro	19,20,21,22
2024	Março	18,19,20,21
2024	Abril	15,16,17,18
2024	Maio	20,21,22,23
2024	Junho	17,18,19,20
2024	Julho	15,16,17,18
2024	Agosto	19,20,21,22
2024	Setembro	16,17,18,19 (Eletivas)
2024	Outubro	Elaboração TCC
2024	Novembro	Elaboração TCC
2024	Dezembro	Até 19/12 para apresentação e defesa do TCC

Início do curso: **28/08/2023**;

Término das aulas: **19/09/2024**;

Período da Elaboração do TCC: **20/09 a 30/11/2024**;

Término do curso: **19/12/2024**.

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para este Edital é de 20 (vinte) vagas. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência - (AC)	12
Estrangeiros	2
Negros (pretos e pardos) - (NI)	4
Pessoas com deficiência - (PcD)	1
Indígenas - (NI)	1
Total de vagas	20

5.1. O curso prevê inscrição de candidatos nacionais e candidatos estrangeiros. Considera-se candidato nacional de ampla concorrência:

- O cidadão brasileiro que não optar por vaga de ação afirmativa;
- O candidato estrangeiro que possui visto permanente no Brasil;
- O cidadão estrangeiro que possui cidadania brasileira.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos

ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o Anexo I (pág. 16) deste Edital.

7. INSCRIÇÃO

De 03 a 24/07/2023

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 24/07/2023.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.

3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) Documento de Identificação. Neste momento serão aceitas Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ambas dentro do prazo de validade;
- c) *Curriculum Vitae*, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- d) Diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de matrícula, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (**a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula do curso**). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- e) Carta de Intenção elaborada pelo candidato deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional do candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, no formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção na Saúde do Trabalhador. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de Saúde do Trabalhador, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a intenção em realizar o curso e mostrar de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional;
- f) Carta de Liberação da Instituição de Origem deverá ser assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência, concordância e liberação para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. **Em caso de o candidato não ter vínculo empregatício, deverá atestar sua disponibilidade ao curso através de declaração de próprio punho.** Observação: Curso de modalidade presencial, exigindo 75% de presença nas unidades de aprendizagem e atividades;

7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- c) No dia **26/07/2023** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **26 e 27/07/2023**.

7.3.1. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **26 e 27/07/2023**, até às 16h, através do e-mail recurso@ensp.fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital, **Anexo II** (pág. 18).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **27/07/2023**, após às 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de **27/07 a 09/08/2023** e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira Etapa: análise documental **de caráter eliminatório** no período de **27 a 31/07/2023**;
- Segunda Etapa: entrevista **de caráter classificatório e eliminatório** no período de **07 a 09/08/2023**.

8.1. Primeira Etapa: Análise documental

A 1ª Etapa consistirá na análise dos documentos relacionados abaixo.

8.1.1. Análise de Currículo:

O *Curriculum Vitae* deverá ser resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, no formato A4.

É facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes, ao invés do formato acima.

A comprovação da experiência profissional relatada no currículo RESUMIDO (vide item 6.2, letra c) poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens:

- Atuação profissional relacionada ao campo da saúde do trabalhador; ao Sistema Único de Saúde (SUS); aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, incluindo Programas de Saúde do Trabalhador (PST); às vigilâncias em saúde;
- Atuação profissional em outras instituições e/ou empresas, relacionadas à saúde do trabalhador;
- Participação em instâncias de controle social (Conselhos de Saúde) e Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), sindicatos ou organizações sociais representativas de trabalhadores;
- Participação em grupos de pesquisas relacionados ao tema saúde, trabalho e ambiente;
- Participação em eventos relacionados ao campo da saúde do trabalhador;
- Experiências e produções acadêmicas relacionadas à saúde, trabalho e ambiente ou à saúde pública;
- Experiência docente.

8.1.2. Análise de Carta de Intenção:

A Carta de Intenção deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional do candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4.

Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção na Saúde do Trabalhador. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de Saúde do Trabalhador, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a intenção do candidato em

realizar o curso e mostrar de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional.

Na análise da carta de intenção será considerada a coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do Curso, clareza e organização de ideias e desenvolvimento da escrita.

8.2. Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) **somente** os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 6 (seis) na 1ª Etapa, em até **02 (duas) vezes** o número total de vagas previstas neste edital;

8.3. O resultado da 1ª Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **01/08/2023**.

8.4. Recurso relativo à Primeira Etapa (Análise documental)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa, Análise documental, deverão fazê-lo nos dias **01 e 02/08/2023** até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (**Anexo II**, pag. 18).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **04/08/2023**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.5. O agendamento da segunda etapa (entrevista), será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **04/08/2023**, após às 14 horas.

8.6. Segunda Etapa: entrevista

A segunda etapa da seleção, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada no período de **07 a 09/08/2023**, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Aproximação do candidato com o campo da Saúde do Trabalhador;
- Capacidade de expressar relações e conceitos de diferentes campos de conhecimento, refletidos no contexto de suas práticas e entre o seu processo de trabalho atual e o cenário de seu trabalho posterior à formação;
- Motivações, expectativas e contribuições para com o curso;
- Argumentação, encadeamento, a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso e grau de interesse.

8.6.1. Fica a cargo da Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador a marcação do dia, hora e o envio do link para a realização da entrevista por meio da plataforma Zoom;

8.6.2. O candidato que não comparecer a entrevista no dia e horário marcados será automaticamente eliminado do processo seletivo. Não haverá segunda chamada ou revisão da entrevista.

8.6.5. Para aprovação na segunda etapa, o candidato deverá alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis).

8.7. O resultado da 2ª etapa da seleção, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **11/08/2023**.

8.9. Recurso relativo à Segunda Etapa (Entrevista)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa, deverão fazê-lo nos dias **11 e 14/08/2023** até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (**Anexo II**, pág. 18).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **16/08/2023**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.10. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **16/08/2023**.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima).

A classificação dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

10. MATRÍCULA

No período de **17 a 21/08/2023**

O candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada, até às 16h (horário de Brasília), acessando o link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **21/08/2023** será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, a vaga será ocupada pelo suplente, de acordo com a ordem de classificação

Será divulgada no dia **24/08/2023** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização;
- i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula **NÃO** será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - [link inscrição](#)), no período de **03 a 24/07/2023** (último dia até às 16h, horário de Brasília), o qual deverá ser digitalizado e encaminhado, via e-mail, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo.ensp@fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por

provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2023.**

11.1. Documentação exigida para a Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) Curriculum Vitae, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- c) Diploma do curso de graduação: digitalizados, frente e verso no mesmo arquivo e no formato A4. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção dos documentos de candidatos oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola. O diploma deverá estar acompanhado da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas;
- d) Carta de Intenção elaborada pelo candidato deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional do candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, no formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção na Saúde do Trabalhador. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de Saúde do Trabalhador, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a intenção em realizar o curso e mostrar de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional;
- e) Documento que indique capacidade de sustentação financeira para hospedagem, caso necessário, e alimentação durante período de realização do curso;
- f) Carta de Liberação da Instituição de Origem deverá ser assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência, concordância e liberação para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. **Em caso de o candidato não ter vínculo empregatício, deverá atestar sua disponibilidade ao curso através de declaração de próprio punho.** Observação: Curso de modalidade presencial, exigindo 75% de presença nas unidades de aprendizagem e atividades;
- g) Passaporte – com foto e folha de visto;
- h) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;
- i) Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário).

11.2. MATRÍCULA

No período de **17 a 21/08/2023**

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 11.2.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada através do e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Matrícula Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2023.**

11.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a) Diploma do curso de graduação: digitalizados, frente e verso no mesmo arquivo e no formato A4. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção dos documentos de candidatos oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola. O diploma deverá estar acompanhado da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas;
- b) Passaporte – com foto e folha de visto;
- c) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;
- d) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- e) Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- g) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- i) Termo de Autorização;
- j) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.2.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido;
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.

12. DESISTÊNCIA, TRANCAMENTO E READMISSÃO

12.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e no Edital de Seleção.

12.2. O trancamento de matrícula nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização, será permitido por no máximo, dois anos consecutivos, condicionado a nova oferta do curso e desde que o aluno tenha cumprido, pelo menos, uma unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina e tenha obtido aprovação na mesma.

12.2.1. O trancamento de matrícula será feito por meio de requerimento do aluno ao Serviço de Gestão Acadêmica, que submeterá à Coordenação do Curso, a quem caberá à decisão final.

12.2.3. O trancamento deverá ser solicitado até 30 dias após o término da unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina.

12.2.4. É vedado o trancamento no período do TCC, exceto nos casos amparados por Lei.

12.2.5. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso, a quem caberá a decisão final sobre a autorização ou não de trancamento de matrícula do aluno.

12.3. A readmissão do aluno que houver efetuado trancamento de matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I Deverá ser solicitada pelo Serviço de Gestão Acadêmica à Coordenação do Curso, obedecendo o prazo de inscrição para o período letivo que o aluno deseja cursar.

II - A Coordenação do Curso emitirá parecer, após exame no histórico do aluno no curso e disponibilidade de vagas.

III - O aluno readmitido se submeterá aos regulamentos, normas e regimentos vigentes à época da readmissão.

IV- O reconhecimento das disciplinas cursadas anteriormente ficará a critério da coordenação do curso.

13. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

13.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

13.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

14. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado no Prédio do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH), localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº. 1480, Manguinhos, Rio de Janeiro.

15. TITULAÇÃO

15.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

15.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

16. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

16.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

17.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VI** (pág. 22);

17.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

17.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

17.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

17.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

17.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

17.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

17.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

17.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

17.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

17.12. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo.ensp@fiocruz.br

18. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br ou pelo telefone (21) 2598-2318/2950.



ANEXOS

Anexo I. Documentação e Procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas	16
Anexo II Formulário Pedido de Recurso	18
Anexo III. Formulário – Pessoas com Deficiência	19
Anexo IV. Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras	20
Anexo V. Formulário de Autodeclaração para Indígenas	21
Anexo VI. Cronograma	22

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E
ECOLOGIA HUMANA 2023

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo III**, pág. 19) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo III**, pág. 19); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada no período de **07 a 09/08/2023**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no **Anexo IV** (pág. 20) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada no período de **07 a 09/08/2023**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo IV**, pág. 20) quanto à condição de negro

(preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no **Anexo V** (pág. 21) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **11/08/2023**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **11 e 14/08/2023**, através do preenchimento e entrega do **Anexo II** (pág. 18).

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **16/08/2023**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA 2023

ANEXO II – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (2023)

() Inscrição Não Homologada

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração ou Formulário de Pessoa com Deficiência)

() Resultado da Primeira Etapa de Seleção

() Resultado da Segunda Etapa de Seleção

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E
ECOLOGIA HUMANA 2023

ANEXO III – FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E
ECOLOGIA HUMANA 2023

ANEXO IV – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa **preta** () **parda** () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E
ECOLOGIA HUMANA 2023

ANEXO V – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Me declaro como **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado ()
Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em

na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E
ECOLOGIA HUMANA 2023

ANEXO VI – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação do Edital de Seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino da ENSP	03/07/2023
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	03 a 24/07/2023
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	26/07/2023
Recurso Candidato com inscrição não homologada	26 e 27/07/2023
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino da ENSP	27/07/2023
1ª Etapa de Seleção: Análise Documental	27 a 31/07/2023
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa de Seleção (Análise Documental)	01/08/2023
Recurso Primeira Etapa de Seleção (Análise Documental)	01 e 02/08/2023
Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	04/08/2023
Divulgação do Agendamento da Segunda Etapa de Seleção	04/08/2023
Divulgação do dia e horário da validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino da ENSP	04/08/2023
2ª Etapa de Seleção: Entrevista	07 a 09/08/2023

Validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	07 a 09/08/2023
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	11/08/2023
Divulgação do Resultado da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	11/08/2023
Recurso Segunda Etapa de Seleção (Entrevista)	11 e 14/08/2023
Recurso Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial	11 e 14/08/2023
Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	16/08/2023
Divulgação do Resultado dos recursos da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	16/08/2023
Divulgação do Resultado Final de Seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	16/08/2023
Matrícula dos candidatos selecionados (titulares e suplentes)	17 a 21/08/2023
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	24/08/2023
Início das aulas	28/08/2023

/ss